



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 41, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#), que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Moraes para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 375, de 27 de janeiro de 2025](#), que excluiu da composição do NUPEMEC-JT o Chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 18, de 24 de janeiro de 2025, que designou a servidora Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau, a partir de 3/2/2025, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração da servidora Juliana dos Santos Pinto;

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

III - juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do CEJUSC1;

V - juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do CEJUSC1;

VI - juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VII - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2;

VIII - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1;

IX - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1;

X - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2;

XI - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e;

XII - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente